



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SNPH

PORTARIA Nº 025/2020 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** fiscal titular o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, e fiscal substituto **JOSE BENEDITO MAIA PRIMO**, Agente Aquaviário IV, matrícula nº 196.805-0B para procederem a fiscalização técnica do ajuste abaixo:

| PROCESSO | CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA |
|-----------------|---------------|--|--|
| 055/2020 - SNPH | 006/2020-SNPH | Serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo hatchback para SNPH. | RECHE GALDEANO & CIA LTDA. CNPJ: 08.713.403/0001-90 |

II – **DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – **DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 12 de agosto de 2020.

ciente 17/08/2020
Jose Benedito Maia Primo


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

ciente em 17/08/2020
Thiago
Thiago Farias Souza
Agente Portuário III - SNPH
Mat. 196.838-6B